

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 573/72

Aprovado em 3/5/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de ANTÔNIO CLAUDIO BRANCO VASQUE, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Geografia, em Franca.

PROCESSO : CEE N° 332/7S

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato como Professor Assistente

ANTÔNIO CLAUDIO BRANCO VASQUE, Junto ao Departamento de Geografia.

HISTÓRICO:

Trata-se de Processo em que se cogita da renovação de contrato de Professor Assistente, junto ao Departamento de Geografia, em RDIDP, a partir de 1/1/72, pelo prazo de 730, dias proposto pela Direção da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca de ANTONIO CLAUDIO BRANCO VAZQUES.

O Processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação.

Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito. Deve o interessado optar pelo Fundo de Garantia, pois o contrato cumpre ser feito segundo a CLT.

São Paulo, 01/03/1.972

a) Cons. Oswaldo A. Bandeira de Mello - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data após discussão e votação como seu Parecer a conclusão de VOTO do nobre Cons. O. A. Bandeira de Mello.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A.D. de Castro, Laerte Ramos de Carvalho Luiz Cantanhede Filho, Luiz F. Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 06 de Março de 1.972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente